

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

1 Ata da reunião ordinária de número **535** do Conselho Municipal de Educação de
2 Sorocaba (CMESO), realizada em **quatro de setembro de dois mil e dezenove**, no
3 Palácio da Cidadania – Casa dos Conselhos Municipais, às nove horas e trinta
4 minutos, **14ª reunião** do corrente ano. A reunião iniciou-se sob a Presidência Interina
5 da Sra. Profa. Miriam Cecília Facci, que abre os trabalhos desejando a todos e todas
6 uma excelente reunião e lembrando que o CMESO aguarda as publicações dos nomes
7 dos novos membros eleitos, assim como as indicações das outras cadeiras vagas,
8 pelos Sr. Secretário da Educação. **EXPEDIENTE: Verificação das presenças:**
9 confirmado quórum estando presentes os (as) conselheiros(as): TITULARES – Everton
10 de Paula Silveira, Francine Alessandra Gracia Menna, Giane Aparecida Sales da Silva
11 Mota, Miriam Cecília Facci, Odirlei Botelho da Silva e Valderez Luci Moreira Vieira
12 Soares; SUPLENTE – Presente a suplente Marilda Aparecida Corrêa. Não houve a
13 presença de outros suplentes. **Palavra da Presidência:** A Sra. Presidente Interina
14 Professora Miriam Cecília Facci inicia os trabalhos saudando a todos. Coloca em
15 aprovação as atas das reuniões 529, 530, 531, 533, as quais foram aprovadas por
16 unanimidade. A Sra. Presidente destaca que, caso haja considerações posteriores por
17 parte dos conselheiros ausentes, estas constarão das atas futuras com referência às
18 atas mencionadas. A sra. Presidente solicita que seja incluído no protocolo de posse de
19 novos conselheiros, o qual está sendo elaborado pelo conselheiro Everton, um
20 momento de agradecimento aos ex conselheiros, cujos mandatos encerraram-se no
21 decorrer do ano. Aproveita o momento para socializar como se deu a audiência pública
22 realizada no dia 28/08/2019 na Câmara Municipal de Sorocaba, por iniciativa do
23 vereador Péricles Régis, que teve como objetivo debater a necessidade de
24 fortalecimento dos conselhos municipais de Sorocaba. Além da presença de
25 vereadores, a audiência contou com a participação de presidentes dos diversos
26 conselhos municipais. A audiência despertou a necessidade de análise e reflexão mais
27 aprofundada dos resultados da pesquisa feita junto aos Conselhos Municipais. A
28 Presidente informa sobre a solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
29 referente à cópia das atas do Conselho Municipal de Educação do segundo
30 quadrimestre do corrente ano. **Palavra dos membros:** A conselheira Valderez Luci
31 manifesta sua indignação em relação à demora na nomeação dos conselheiros eleitos
32 representando o segmento da educação superior e do ensino profissional, bem como

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

33 dos conselheiros representantes da supervisão de ensino da rede estadual. A
34 conselheira destaca que as eleições foram realizadas há mais de um mês e ainda não
35 houve a nomeação dos conselheiros e, que essa demora gera prejuízos ao andamento
36 dos trabalhos do CMESO em decorrência do número reduzido de conselheiros. Solicita
37 o registro de sua indignação, questionando: A quem interessa que o CMESO não
38 funcione adequadamente? O conselheiro Odirlei Botelho manifesta-se sobre a
39 constituição da Comissão de Trabalho Mista (CTM) prevista no artigo 8º da
40 DELIBERAÇÃO CMESO Nº 05/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018. “Atualiza
41 Normas para garantir a implementação dos Artigos 26A e 79B da Lei nº 9.394 de 20 de
42 dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), no Sistema
43 Municipal de Ensino do Município de Sorocaba”, a qual tem por finalidade promover a
44 discussão e efetivação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações
45 Étnico Raciais e do Ensino da História da Cultura Afro-Brasileira e Africana na
46 Educação do município de Sorocaba. Informa sobre reunião desta Comissão,
47 destacando que a constituição da comissão não está completa, pois possui vagas não
48 preenchidas por profissionais da educação da rede pública municipal de ensino e
49 possui pendências no que se refere à questão da paridade, exclusão da Universidade
50 de Sorocaba na sua composição e necessidade de alteração do Decreto. Informa que a
51 comissão ainda se encontra sem ações efetivas em decorrências destas questões
52 pendentes. O conselheiro aproveita para compartilhar questões referentes às
53 atividades de compensação de ausência na pré-escola, uma vez que há escolas na
54 rede municipal de ensino solicitando a entrega de tais atividades pelos alunos. O
55 conselheiro Everton de Paula Silveira faz ponderações sobre este assunto, destacando
56 que em seu entendimento esta questão precisa ser discutida, inicialmente, no âmbito
57 da Secretaria da Educação, junto à equipe de supervisão de ensino para, se for o caso,
58 buscar o alinhamento de ações na rede municipal de ensino e, posterior envolvimento
59 do CMESO. **Palavra aberta à comunidade** - A conselheira eleita suplente da
60 educação profissional, ainda no aguardo de sua nomeação, professora Sandra
61 Aparecida Moraes, participa da reunião na qualidade de representante da comunidade,
62 manifestando sua percepção de que o CMESO se encontra indignado pela forma como
63 tem sido tratado pela Administração Pública Municipal. Destaca que, após a nomeação,
64 mesmo na condição de suplente, pretende participar de todas as reuniões do

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

65 colegiado, pois compreende a importância do Conselho para as discussões,
66 proposições, encaminhamentos e manifestações acerca dos assuntos educacionais.
67 **ORDEM DO DIA:** 1. Discussão e encaminhamentos sobre a Política Nacional de
68 Alfabetização (PNA) proposta pelo atual governo federal, por meio do Decreto nº
69 9.765/2019. A conselheira Giane Aparecida Sales da Silva Mota socializa sua trajetória
70 e experiência profissional em práticas voltadas aos processos de alfabetização
71 destacando que, enquanto professora universitária, participou de projeto de
72 alfabetização da Faculdade onde atuava e de convênio com o Governo do Estado de
73 São Paulo – Secretaria de Estado de Educação, para implementação do Programa Ler
74 e Escrever. Menciona, ainda, sua experiência na Rede Municipal de Ensino de
75 Sorocaba enquanto integrante de grupo de trabalho da SEDU responsável pela
76 elaboração e implementação de Projeto de Alfabetização voltado à formação docente.
77 Discorre sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e sua
78 adesão pela rede municipal de ensino de Sorocaba. Apresenta sua preocupação em
79 relação à forma como o Governo Federal está tratando a educação. Destaca que, em
80 relação às contribuições teóricas sobre os processos de alfabetização, estas
81 privilegiam a neurolinguística e a psicolinguística, em detrimento das demais ciências
82 da educação. Também, vê com grande preocupação a ideia implícita no PNA de que a
83 educação infantil deve preparar para o ensino fundamental. O conselheiro Odirlei
84 manifesta-se em relação a possível descaracterização da infância em virtude das
85 atuais políticas educacionais adotadas pelo Governo Federal. A conselheira Giane
86 chama a atenção para o fato de que, no Caderno da PNA, estudiosos da área de
87 alfabetização consagrados nacionalmente e que são referência no assunto, não são
88 mencionados. É o caso das estudiosas Telma Weiz e Magda Soares. Em sua
89 avaliação, constatou que o Caderno da PNA não apresenta consistência, nem
90 referência científica sobre os processos de alfabetização, tão somente relatórios
91 internacionais ou nacionais advindos do Poder Legislativo. Verifica nas entrelinhas do
92 referido documento, muitos interesses políticos. Aproveita para tecer considerações
93 sobre os conceitos teóricos adotados pela PNA, tais como literacia, literacia familiar,
94 literacia emergente, numeracia, consciência fonêmica, instrução fônica, entre outros, os
95 quais desconsideram construções de conceitos teóricos consolidados sobre a
96 alfabetização, como por exemplo, o conceito de letramento. O conselheiro Everton de

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

97 Paula Silveira, manifesta-se sobre a PNA, destacando que observa com muita
98 preocupação a forma como esta política foi desenhada e está se apresentando às
99 redes de ensino pública, sobretudo, por desconsiderar debates consolidados nacional e
100 internacionalmente sobre os processos de aquisição da leitura e da escrita pelas
101 crianças. Preocupa-se com a exclusão do termo letramento da PNA, uma vez que o
102 debate sobre este assunto sempre caminhou junto ao debate da alfabetização, uma
103 vez que o letramento compreende o uso competente da leitura e da escrita nas práticas
104 sociais. A conselheira Giane avalia que a adoção das metodologias e dos processos
105 propostos pela PNA pode provocar retrocessos educacionais, ao enfatizar tão somente
106 a codificação e a codificação da língua escrita, a partir da priorização do método fônico.
107 Observa que a PNA se constitui na fomentação de um projeto de formação de
108 brasileiros limitadíssimos, o que evidencia uma profunda incoerência sobre a
109 concepção de criança enquanto sujeito histórico e de direitos a partir de práticas
110 limitadoras dos movimentos infantis. Também, apresenta sua preocupação em relação
111 à redução do ciclo de alfabetização, prevista na PNA, que antecipa para o final do 1º
112 ano do ensino fundamental o prazo para que as crianças estejam alfabetizadas.
113 Questiona: Se há redução, isto é, antecipação da alfabetização para o 1º ano, onde
114 estão matriculadas crianças de seis anos, a que práticas, experiências e vivências
115 estas crianças estarão sujeitas? Preocupa-se com os desdobramentos desta
116 antecipação na educação infantil, o que poderá ensejar em processos de escolarização
117 na primeira etapa da educação básica. Acrescenta à discussão outra preocupação: a
118 ênfase dada no desenvolvimento de atividades ortográficas a partir do 3º ano, em
119 detrimento de práticas reflexivas e contextualizadas. A Presidente conselheira Miriam
120 questiona sobre o caderno da PNA nos trechos denominados: O que dizem os
121 especialistas, se os enxertos utilizados correspondem à visão global dos entrevistados.
122 A conselheira Giane propõe que o CMESO aprofunde o debate sobre a PNA mediante
123 a elaboração de um Parecer sobre o assunto. Sugere que seja provocada uma reunião
124 com a equipe pedagógica da SEDU para dialogar sobre as propostas da PNA. O
125 conselheiro Everton sugere que seja incluída na pauta da próxima reunião ordinária do
126 CMESO a leitura na íntegra do Decreto nº 9.765/2019, que institui a Política Nacional
127 de Alfabetização e a constituição de comissão para elaboração do Parecer do
128 colegiado sobre o assunto. 2. Análise da proposta de Deliberação 01/2019. A

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

129 presidente do CMESO conselheira Miriam apresentou aos conselheiros os motivos que
130 ensejaram a propositura da presente deliberação. O Conselheiro Everton teceu
131 considerações acerca das competências do CMESO, destacando que existem órgãos
132 competentes para a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, tais
133 como: Tribunal de Contas, Câmara Municipal de Vereadores e Ministério Público.
134 Entende que o CMESO pode, a qualquer tempo requisitar cópias de contratos à
135 Secretaria da Educação. Menciona que a **Deliberação CMESO no 02/2018, de 09 de**
136 **maio de 2018.** “Fixa normas para apreciação pelo Conselho Municipal de Educação de
137 Sorocaba de projetos, programas, convênios, parcerias, cessões, concessões,
138 cooperações, terceirizações, quarteirizações, parcerizações, edificações, ações ou
139 correlatos da Prefeitura de Sorocaba em matérias direta ou indiretamente vinculadas
140 ao Sistema Municipal de Ensino no Município de Sorocaba, bem como de suas
141 alterações e/ou encerramento”, já possibilita que o CMESO, sempre que julgar
142 necessário para análise, acompanhamento e manifestação, solicite à SEDU a cópia
143 dos contratos firmados, aditamentos, dotações orçamentárias, entre outros. Após
144 reflexões dos conselheiros e, considerando, o número reduzido de presentes, a
145 presidente interina conselheira Miriam Cecília Facci propôs, então, a retirada de pauta
146 da votação do projeto de Deliberação CMESO nº 01/2019, o que foi aprovado por
147 unanimidade. **Justificaram ausência:** Ana Claudia Joaquim de Barros, Danieli Casare
148 da Silva Moreira, Karla Adriana Gracia Menna, Marina Benitez Flório Fagundes e
149 Solange Aparecida da Silva Brito. Eu, Everton de Paula Silveira, lavrei a presente ata
150 que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes.
151 Sorocaba, 04 de setembro de 2019. _____

152 _____
153 _____
154 _____
155 _____
156 _____
157 _____
158 _____